

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7252579
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: ROSINEI DE SOUZA HORACIO

CPF: 660.083.879-53

RG [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Tereza de Souza Horacio

Nome do pai: Antonio Manoel Horacio

Data de nascimento: 21/05/1974

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PALHOÇA

Endereço residencial : [REDACTED] - Palhoça/SC - 88.132-700

Certidão emitida às 12:43 de 03/08/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5011142-68.2019.8.24.0045	AÇÃO CIVIL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DE Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Palhoça	BAIXADO
5000035-37.2013.8.24.0045	CUMPRIMENTO SENTENÇA	DE Civil Cobrança	- Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Palhoça	BAIXADO
0919341-13.2017.8.24.0045	AÇÃO CIVIL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DE Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Palhoça	BAIXADO
5005996-12.2020.8.24.0045	CUMPRIMENTO SENTENÇA	DE Civil Cobrança	- Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Palhoça	BAIXADO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

